

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº N° 06/2021

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso Introdutório para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Mozarlândia.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso Introdutório para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Mozarlândia.

I - Cláudia Aparecida Rodrigues - GEPI/SESG

II - Ivanilda Marques da Costa - GTE/SESG

III - Luzidalva Costa Araújo - GTE/SESG

IV - Nádia Dias Fleury Freitas - CDES/SESG

V - Paula Cristina dos Santos - GPES/SESG

VI - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - CGI/SESG

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Ivanilda Marques da Costa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 20/05/2021, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000020721193 e o código CRC AABD87CB.



Referência: Processo nº 202100010014820



SEI 000020721193